



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: VF DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL / COMPLEXO EDUCACIONAL FESN SERRA TALHADA / SERRA TALHADA-PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000034/2022-59

PUBLICAÇÃO DOE: 18/10/2022 pela Portaria SEE nº 5258 de 17/10/2022.

PARECER CEE/PE Nº 114/2022-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/09/2022.

1 RELATÓRIO

O Complexo Educacional FESN Serra Talhada, unidade mantida pela VF da Silva Educação Profissional, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 31.483.285/0001-92, com sede na Rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 336, 1º andar, bairro Nossa Sra. da Penha, Serra Talhada/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56903-400, requereu através do Ofício nº 01/2022, de 11/02/2022, ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), autorização para oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Tomografia Computadorizada, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Presencial.

O Processo nº 14000110005178.000034/2022-59 foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 01/2022, de 11/2/2022;
- Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Tomografia Computadorizada, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade **até 31/01/2023**;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 117/2019 - CEB que autoriza o credenciamento da Instituição e autoriza os cursos: Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho;
- Cópia do Ofício CEE/PE nº 61/2022 – CEB, encaminhado à Instituição com solicitação de ajustes no Pleno de Curso.
- Plano de Curso da Especialização em Tomografia Computadorizada, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, ajustado.

2. ANÁLISE

A Instituição Interessada encontra-se regularmente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial e autorizada para oferta do Curso Técnico em Radiologia, do Curso Técnico em Enfermagem e do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, mediante Parecer CEE/PE nº 117/2019 – CEB, publicado pela Portaria SEE nº 5617/2019, no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/09/2019.

Da análise da documentação constante dos autos, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016, destacam-se os seguintes aspectos.

2.1 Infraestrutura

A infraestrutura da Instituição foi descrita no Parecer de Credenciamento e Autorização de Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nos seguintes termos:

A Instituição funciona em um prédio com dois pavimentos. A estrutura física contempla todos os ambientes de aprendizagem no 1º andar do prédio, no qual constam: um Laboratório de Informática com 10 (dez) computadores, um Laboratório de Segurança do Trabalho, um Laboratório de Radiologia, um Laboratório de Enfermagem, 05 (cinco) salas de aula com 35 (trinta e cinco) bancas universitárias, 03 (três) sanitários masculinos, 03 (três) sanitários femininos e 01 (um) adaptado; sala de coordenação, sala de professores, sala de direção e secretaria.

Quanto à Lei Federal nº 10.098/2000, que se refere à promoção de acessibilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a Instituição atende aos requisitos exigidos, apresentando corredores livres de barreiras, sanitário adaptado com porta larga e barra de apoio. O acesso às dependências da Instituição é feito por meio de rampa com piso antiderrapante.

[...]

- **Salas de Aula** – climatizadas, atendem em média 40 (quarenta) estudantes. Possuem quadro branco e mobiliário satisfatório. A Instituição dispõe de televisão, projetor multimídia e quadro branco, como material de apoio às atividades de ensino.

- **Laboratório de Informática** – possui 10 (dez) computadores com acesso à internet em ambiente climatizado. Existe adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de estudantes usuários.

- **Biblioteca** – em ambiente climatizado, apresenta 01 (uma) mesa com 05 (cinco) cadeiras e 03 (três) estantes. A bibliografia dos três cursos é atualizada, porém apresentava quantitativo de exemplares insuficientes[...].

[...]

- **Laboratório de Radiologia** – se encontra adequado às exigências, tendo em vista, a quantidade de usuários. O ambiente é climatizado com iluminação adequada (Parecer, p. 4).

No Plano de Curso da Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada a Instituição descreve os materiais que integram o Laboratório de Radiologia, dentre os quais destacam-se: bancada, simulador (ap. raio x), simulador de mamografia, biombo, negatoscópio, chassis de vários tamanhos, esqueleto para estudo de anatomia, avental de chumbo, régua escanográfica, protetor de tireoide, posicionadores de espuma, processador de imagem, computadores.

2.2 Da Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada

2.2.1 Justificativa/Objetivos

A Instituição, no Plano de Curso de Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada, justifica a promoção do Curso fundamentada na detecção precoce e precisa das patologias, sendo uma das mais importantes ferramentas da área de saúde, para tratamento das doenças.

Ainda de acordo com a **justificativa**, a tomografia computadorizada tem lugar de destaque, pois possibilita a geração de imagens anatômicas e funcionais e, nesse contexto, o crescimento da demanda dos serviços de diagnóstico por imagem é intenso.

O Curso tem o **objetivo** de preparar profissionais para atuarem nessa especialidade, em atendimento às necessidades das pessoas, do mundo do trabalho, das instituições de saúde.

2.2.2 Requisitos e Formas de Acesso

A Especialização em Tomografia Computadorizada é oferecida como um curso pós-conclusão para aqueles que possuem Habilitação de Nível Técnico em Radiologia.

2.2.3 Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico Especialista em Tomografia Computadorizada integra equipes que desenvolvem suas atividades sob a supervisão do médico radiologista.

O perfil profissional de conclusão prevê, após sua conclusão, que o profissional

[...] esteja preparado para efetuar a operação dos sistemas digitais, a escolha adequada dos protocolos de exames, o processamento e a reconstrução digital das imagens, adotando as medidas específicas necessárias à segurança e à qualidade na oferta dos serviços oferecidos (Plano de Curso, p. 4).

Dentre as competências específicas, os Especialistas em Tomografia Computadorizada deverão ser capazes de:

- ✓ conhecer os princípios físicos empregados na formação das imagens de Tomografia Computadorizada;
- ✓ conhecer os princípios de funcionamento dos equipamentos de Tomografia; orientar o paciente quanto ao procedimento em Tomografia, cuidados e preparo pré, durante e pós-exame;
- ✓ identificar os meios de contraste utilizados em Tomografia e suas implicações ao paciente;
- ✓ conhecer e aplicar os protocolos de aquisição em Tomografia para os diversos exames;
- ✓ aplicar o processamento digital das imagens de Tomografia;
- ✓ conhecer os fatores que afetam a qualidade em Tomografia Computadorizada (Plano de Curso, p. 4).

2.2.4 Organização Curricular

O Curso está organizado em Módulo Único com uma carga horária total de 375 horas, sendo 300 horas/aula teórico-práticas e 75 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório.

O Estágio Supervisionado Obrigatório visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

O estágio será realizado em ambiente específico, junto às instituições de direito público ou privado, com profissionais devidamente credenciados, sendo supervisionado por docente, e acompanhado pelo coordenador de estágio, visando assegurar ao estudante as condições necessárias à sua integração no mundo do trabalho.

As turmas serão ofertadas com limite de 35 estudantes por turma, em uma das seguintes formas:

- **Segundas, Quartas e Sextas:**
 - ✓ Manhã: 8h às 12h;
 - ✓ Tarde: 13h às 17h;
 - ✓ Noite: 18h às 22h; e
- **Sábado**
 - ✓ Horário integral: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Quadro 1 Matriz Curricular Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada

| Componentes Curriculares | Carga Horária |
|---|----------------------|
| Ética e Humanização da Assistência | 30h |
| Introdução à Tomografia | 40h |
| Física da Tomografia | 40h |
| Anatomia Dissecionada por Imagem | 50h |
| Aplicação de Protocolo | 50h |
| Patologia Aplicada | 40h |
| Anatomia Dissecionada por Imagem 2 | 50h |
| Total do Módulo | 300h |
| Estágio Supervisionado Obrigatório | 75h |
| Total da Carga Horária | 375h |

Fonte: Plano de Curso

2.2.4 Avaliação da Aprendizagem

O Plano de Curso afirma que, para aprovação plena o estudante deve obter em cada componente curricular nota mínima igual ou superior a 8,0 (oito) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada componente curricular.

O estudante que obtiver nota inferior a 8,0 (oito) será submetido ao processo de recuperação. Após estudo de recuperação, a nota para aprovação deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

2.2.5 Certificado

O Modelo de Certificado atende às exigências legais vigentes e será expedido ao estudante aprovado em todos os componentes curriculares, incluindo o Estágio Supervisionado Obrigatório.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso de Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, oferecido pelo Complexo Educacional FESN Serra Talhada, mantido pela VF da Silva Educação Profissional, CNPJ nº 31.483.285/0001-92, com sede na Rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 336, 1º andar, bairro Nossa Sra. da Penha, Serra Talhada, CEP nº 56903-400, Instituição credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 117/2019 – CEB, publicado pela Portaria SEE nº 5617/2019, no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/09/2019.

A autorização será concedida, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado, até o dia 24/09/2025, prazo delimitado pela autorização do Curso Técnico em Radiologia ao qual está vinculado.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2022.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente
FRANCISCO FERREIRA ROCHA - RELATOR
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 28 de setembro de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente